

VOCÊ RESPEITA AS MULHERES?

PEGUE UMA CANETA E MARQUE "SIM" OU "NÃO"
NAS SITUAÇÕES DESCRITAS ABAIXO



SIM NÃO

- | | SIM | NÃO |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 1 Eu costumo ficar calado quando alguém faz piadas sobre mulheres. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 Eu acredito que as mulheres são naturalmente responsáveis pelos cuidados com a casa, filhos, idosos e pessoas com deficiência. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 Eu acredito que mulheres, frequentemente, precisam de orientação e supervisão dos homens para um ou mais assuntos. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 Eu acredito que "dar uma cantada" seja algo inofensivo. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 Eu me sinto irritado quando minha parceira (ou ex-parceira) faz alguma coisa sem a minha permissão. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 Eu controlo ou já controlei com quem minha parceira (ou ex-parceira) conversa, as roupas que ela usa e os lugares que ela frequenta. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 Em uma ou mais discussões com minha parceira (ou ex-parceira) eu já usei frases como "você é louca" ou "isso é coisa da sua cabeça". | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 Eu falo ou já falei para minha parceira (ou ex-parceira) que ninguém nunca vai amá-la ou aceitá-la como eu. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9 Eu já culpei a minha parceira (ou ex-parceira) por eu ter reagido de forma agressiva. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10 Eu já pensei ou falei para a minha parceira (ou ex-parceira) a frase: "se não for minha, não será de mais ninguém" | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11 Eu já acusei minha parceira (ou ex-parceira) de traição de forma direta ou indireta. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 12 Eu já xinguei minha parceira (ou ex-parceira) uma ou mais vezes. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13 Em uma ou mais discussões, eu utilizei de força física para controlar minha parceira ou ex-parceira. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 14 Eu já agredi fisicamente uma mulher uma ou mais vezes (bati, empurrei, chutei, belisquei, puxei o cabelo ou joguei objetos). | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 15 Eu forcei minha parceira a fazer sexo comigo uma ou mais vezes mesmo ela tendo demonstrado que não queria. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 16 Eu me irrita quando eu quero ter relações sexuais e minha parceira não quer. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 17 Eu já descontei ou tive vontade de descontar minha raiva em objetos, animais ou em outras pessoas uma ou mais vezes. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 18 Eu controlo as finanças da casa, por isso minha parceira precisa me informar todos os gastos dela, mesmo que sejam realizados com o salário dela. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 19 Eu já agredi (bati/empurrei/ chutei/belisquei/puxei o cabelo/joguei objetos/ xinguei/humilhei) minha parceira (ou ex-parceira) na frente das crianças uma ou mais vezes. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 20 Eu já fui agressivo uma ou mais vezes com uma mulher, mas estava sob efeito de bebida e/ou drogas. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

**SE VOCÊ MARCOU SIM EM UMA OU MAIS SITUAÇÕES FIQUE ATENTO!
ALÉM DE DESRESPEITOSAS MUITAS DESSAS ATITUDES SÃO VIOLÊNCIAS.
E ALGUMAS, INCLUSIVE, PODEM SER CRIMES.**

Para garantir a proteção às mulheres em situações de violência doméstica, familiar e/ou em relações íntimas de afeto, foi criada, em 2006, a Lei Maria da Penha, que visa coibir e prevenir tais violências. Essa lei prevê cinco tipos de violência contra as mulheres:



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ▶ humilhações, insultos, perseguição, isolamento, controle, ameaça e outras atitudes que ferem a auto-estima e a autonomia da mulher;

VIOLÊNCIA MORAL ▶ atitudes que geram constrangimento, como xingamentos, ofensas e comentários depreciativos, incluindo os crimes de calúnia, injúria e difamação;

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL ▶ controlar o dinheiro, destruir ou subtrair objetos, documentos pessoais, ocultar bens e propriedades em comum, dentre outros;

VIOLÊNCIA SEXUAL ▶ pressionar a fazer sexo contra a vontade da mulher, exigir práticas sexuais que ela não gosta, impedi-la de usar métodos contraceptivos, dentre outros;

VIOLÊNCIA FÍSICA ▶ empurrar, chutar, bater, amarrar, sufocar, dentre outras atitudes que ferem a integridade física da mulher.

Vale dizer que essa Lei tem como objetivo fazer com que toda a sociedade possa refletir e desenvolver atitudes que superem as desigualdades que geram tantas violências. Dessa forma, todos podemos contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. E isso começa pelo respeito.

IDENTIFIQUEI ALGUMA DESSAS ATITUDES EM MIM. O QUE FAZER?

Assumir isso é o primeiro passo para uma mudança de comportamento. Procure ajuda conversando sobre isso com alguém de sua confiança, ou busque informações relevantes sobre o tema. Além disso, existem instituições que podem realizar orientações e encaminhamentos, se necessário.



PARA TER ACESSO A UMA
LISTA COM OS SERVIÇOS
LISTADOS POR REGIÃO

**SE PRECISAR DE AJUDA PROCURE UM DOS SEGUINTE SERVIÇOS
MAIS PRÓXIMOS DE SUA RESIDÊNCIA**

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – NAFVD;
- Programas de Atenção à Violência – PAV, da Secretaria de Saúde.

OU ENTRE EM CONTATO CONOSCO

NUCLEO JUDICIÁRIO DA MULHER
Fórum Desembargador Hugo Auler

Endereço: Avenida Contorno, Área Especial 13, Lote 14, Térreo, sala T125

Núcleo Bandeirante – DF / CEP: 71.705-535

Telefones: (61) 3103-2041 / (61) 3103-2027

E-mail: njm.df@tjdft.jus.br